



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

Processo nº. 1021965-45.2017.8.26.0576
Recuperação Judicial

RÓGERIO SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 38.887.992-0 SSP/SP e do CPF nº. 440.267688-64, residente e domiciliado na Rua Montes Verde nº. 230, Novo Bonfim, Cabreúva/SP – CEP: 13318-000, vem à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado (procuração anexa), com escritório profissional na Rua Ademar Clemente Nunes nº. 44, Jacaré, Cabreúva/SP – CEP:13318-000, com endereço eletrônico romuloiglesias.adv@globomail.com, onde recebe intimações e notificações, expor e ao final requerer:

O ora peticionante possui um crédito trabalhista em face da empresa autora, no valor de R\$ 8.244,03 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme faz prova a carta de crédito anexa, bem como, a relação de credores informada nos autos as fls. 144.

Diante do exposto, requer:

A habilitação nos autos como credor trabalhista (Preferencial), bem como, a consolidação de seu crédito que deverá ser atualizado até o efetivo pagamento.

Que todas as publicações do presente feito, sejam feitas em nome de Rômulo Barbero Penadés Iglesias, OAB/SP 356.837, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento
Cabreúva, 28 de novembro de 2017.

Rômulo Barbero Penadés Iglesias
OAB/SP 356.837

**P R O C U R A Ç Ã O “A D J U D I C I A E T
E X T R A”**

RÓGERIO SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 38.887.992-0 SSP/SP e do CPF nº. 440.267688-64, residente e domiciliado na Rua Montes Verde nº. 230, Novo Bonfim, Cabreúva/SP – CEP: 13318-000, nomeia e constitui sua advogada, **DR. RÔMULO BARBERO PENADÉS IGLESIAS**, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº. 356.837, com escritório na Rua Ademar Clemente Nunes nº. 44, Jacaré, Cabreúva/SP – CEP: 13318-000, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a “*CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA*”, podendo receber citações, transigir, firmar acordo, confessar, declarar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, prestar declarações de pobreza nos termos do art. 1º da lei 7111/93, requerer ^{em}desarquivamento de processos, usar todos os recursos conferidos pela lei, podendo agir junto a repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, e em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo substabelecer a terceiros com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso.

A outorgante declara para os devidos fins de direito que, no momento, não possui condições financeiras para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento familiar, requerendo a concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 5º, inc. LXXIV, da Constituição Federal e da Lei 1.060 de 05/02/50.

Cabreúva, 06 de setembro de 2017.



RÓGERIO SILVA RODRIGUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
fls. 4061
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

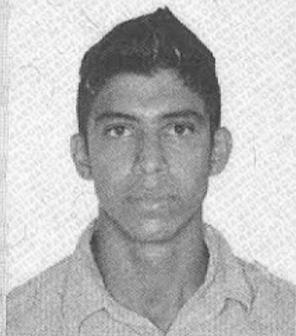


VALIDO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1318924191

NOME
ROGERIO SILVA RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
388879920 SSPSP

CPF DATA NASCIMENTO
440.267.688-64 10/02/1997

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CESAR RODRIGU
ES COSTA
ZENEIDA VIEIRA DA SILV
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06427147987

VALIDADE
12/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2015

OBSERVAÇÕES

A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Rogério Silva Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CABREUVA, SP

DATA EMISSÃO
12/08/2016

Neiva Aparecida Dorelto

Neiva Aparecida Dorelto - Receb. pelo exp. da Presidência Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

54518039071
SP743098889

DETRAN - SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1318924191

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2017.

À

ROGERIO SILVA RODRIGUES

CPF/MF: 440.267.688-64

RUA MONTE VERDE, 230 - BONFIM - CABREUVA/SP CEP 13315-000

Ref.: Recuperação Judicial de

- CGS Construção e Comércio LTDA
- CGS Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP
- Contenge Construções LTDA-ME

Valor: R\$ 8.244,03
Classe: Trabalhista

Processo n. 1021965-45.2017.8.26.0576

4ª Vara Cível – Comarca de São José do Rio Preto/SP

Carta Circular – Art. 22, I, “a” – Lei nº 11.101/2005

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, advogado OAB/SP n. 213.097, sócio administrador do escritório Nakano e Bergamasco Sociedade de Advogados, com endereço na Rua Dr. Presciliano Pinto n. 3194, Santos Dumont, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.020.000, telefone (17)3216-4004, e-mail: marcio@nakano.adv.br, na qualidade de Administrador Judicial nomeado na RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas acima referidas, em curso perante o E. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, processo n. 1021965-45.2017.8.26.0576, comunica que referida Recuperação Judicial foi distribuída em 05/05/2017, tendo seu processamento deferido por decisão publicada em 22/05/2017 e comunica ainda que V. Sa. figura com crédito no valor de **R\$ 8.244,03**, classificado como TRABALHISTA.

Havendo divergência a cerca dos dados acima informados, seja com relação ao valor ou sua classificação, V. Sa. deverá oferecer impugnação (**juntar documentos comprobatórios**), nos termos do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, observando o contido no artigo 9º.

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Permanecemos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO
OAB/SP 213.097
Administrador Judicial

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "cufrosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



043573

00388-SP

Número

Série

Rogério Silva Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rogério Silva Rodrigues
 Loc. Nasc. Tabruva Est. SP Data 10/02/98
 Filiação Raimundo Cesar Rodrigues Costa e
Zenaida Vieira da Silva
 Doc. Nº RG 38.887.992-0 SSP/SP 28/05/04

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 13/04/11 SRTE.....



Ednéia Recco
ATENDENTE

Assinatura do Funcionário

Poupatempo Jundiaí

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Nascimento.....

Doc. PI S 140.8447.8535

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CGS CONSTRUÇÃO E
 COMÉRCIO LTDA
 CNPJ/MF: 96.434.006/0001-46
 End.: Rua Antonio de Godoy, 4333 -
 Redentora
 Município: São José do Rio Preto / SP
 Cargo: Serviços Gerais
 CBO nº 717020 Fls. / Ficha: 3238
 Data de Admissão: 01 de Março de 2016
 Remuneração Especificada: R\$ 1.247,00
 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais)
 por mês.

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 * Data saída 30 de MAIO de 2017

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

* VIDE PAG. 45.
 1º 2º

Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CNPJ/MF

Rua Nº

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/2004 Para R\$ 724,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste

salário mínimo

Alexandria Orlandini

Assinatura do empregador

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Aumentado em 01/06/10 Para R\$ 3370,00

Na função de A MESMA

CBO por motivo de DISSÍDIO

~~CGS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA~~

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador